

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEMOB

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE B.D.I. (COM DESONERAÇÃO)**

<b>1 - CUSTOS INDIRETOS</b>		<b>TAXA (%)</b>
1.1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,26
1.2	R - RISCOS	1,00
1.3	S - SEGUROS	0,40
1.4	G - GARANTIA	0,40
1.5	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,00
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS</b>		<b>5,06</b>
<b>2 - IMPOSTOS</b>		<b>TAXA (%)</b>
2.1	PIS	0,65
2.2	COFINS	3,00
2.3	ISS	2,50
2.4	CPRB (INSS)	4,50
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS (I)</b>		<b>10,65</b>
<b>3 - LUCRO BRUTO</b>		<b>TAXA (%)</b>
3.1	LUCRO DA EMPRESA (L)	7,80
<b>TOTAL DIVERSOS</b>		<b>7,80</b>
<b>BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (B.D.I.)</b>		<b>26,80%</b>

**FÓRMULA DO BDI (ACÓRDÃO TCU 2622/2013)**

A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento, a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$